

MENSAGENS PUBLICITÁRIAS NO CELULAR

QUAL É A REGRA?

A regra da Anatel diz que a prestadora só pode mandar suas mensagens de cunho publicitário para o consumidor se ele permitir. Então, se você não concordar antes, de forma livre e expressa, o envio dessas mensagens pela prestadora é proibido.

Os consumidores que escolhem receber o conteúdo publicitário das empresas de telecomunicações vão para uma lista de aceite, conhecida como *opt-in*. O usuário é livre para mudar de ideia quando quiser. Basta informar a prestadora.

Além disso, os contratos devem ter uma cláusula permitindo que o usuário assinale se deseja, ou não, receber mensagens publicitárias da prestadora.



Se você não quiser receber os conteúdos publicitários que a prestadora envia por SMS ou por voz, é só enviar uma mensagem de texto para a prestadora com a palavra "SAIR". Pronto! O cancelamento deve acontecer em até 24 horas.



Como cancelar o recebimento de mensagens publicitárias relacionadas a serviços de telecomunicações

Envie um SMS com a palavra SAIR para:

| | | |
|---------------|-------|------|
| Algar Telecom | 74520 | ◀... |
| Claro | 888 | ◀... |
| Oi | 55555 | ◀... |
| Sercomtel | 43043 | ◀... |
| Tim | 4112 | ◀... |
| Vivo | 457 | ◀... |



Fique atento!

A medida não se aplica a mensagens informativas, incluindo dados de crédito de celular e pagamento de fatura. Além disso, mensagens publicitárias de terceiros não são reguladas pela Anatel.